

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A Câmara Municipal de João Monlevade, através de sua pregoeira, torna público, por decisão da Presidência, a anulação/cancelamento da Licitação na modalidade Pregão eletrônico nº05/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigia para a Câmara Municipal de João Monlevade e para a Unidade de Atendimento Integrado (Posto UAI), com dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações contidas no Termos de Referência. O cancelamento se dá em virtude da necessidade de aprimoramento dos documentos da licitação, visando garantir o atendimento das normas de regência e a contratação mais vantajosa para a administração pública, conforme questionamentos e impugnações apresentados pelos licitantes.

Informamos que será publicado um novo edital em futuro próximo, com as devidas correções e aprimoramentos, a fim de garantir a transparência e a legalidade do processo licitatório.

João Monlevade, 09 de abril de 2024

Mary Caetano Silva Santos  
Pregoeira em substituição